



# Prefeitura de **Registro**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **PARECER CONCLUSIVO**

**ENTIDADE: "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO"**

**CONVÊNIO: 19/2014**

**VALOR: 98.000,00**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014.**

Atestamos para fins de comprovação da aplicação dos recursos transferidos à Entidade acima, nos termos das Instruções n.02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que:

- I. A entidade social localiza-se a Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº 220- Vila Tupi – Registro/SP e encontra-se em regular funcionamento (cópia do atestado anexo). Em seu **Capítulo I – da denominação, Sede e Fins, artigo 2º de seu Estatuto** define a mesma como " uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada";
- II. Recebemos a prestação de contas, nos prazos regulamentares/ou aplicamos as sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade conveniada;



# Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III. Os valores transferidos e os comprovados, separados por data, fontes de recursos, são os seguintes;

REPASSE CONCEDIDO			PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DATA	FONTE	VALOR	DATA	FONTE	VALOR
25/03/2014	01	9.800,00	10/04/2014	01	9.800,00
22/04/2014	01	9.800,00	13/05/2014	01	9.800,00
20/05/2014	01	9.800,00	10/06/2014	01	9.800,00
18/06/2014	01	9.800,00	11/07/2014	01	9.800,00
18/07/2014	01	9.800,00	29/08/2014	01	9.800,00
20/08/2014	01	9.800,00	17/09/2014	01	9.800,00
25/09/2014	01	9.800,00	17/10/2014	01	9.800,00
23/10/2014	01	9.800,00	24/11/2014	01	9.800,00
27/11/2014	01	9.800,00	12/01/2014	01	9.800,00
02/12/2014	01	9.800,00	12/01/2014	01	9.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>98.000,00</b>			<b>98.000,00</b>

- IV. A Entidade é cumpridora de sua finalidade estatutária;

V. Os recursos repassados oriundos da **Secretaria Municipal de Educação** com a finalidade de assegurar o trabalho de habilitação e reabilitação que vem sendo realizado a 188 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Adaptado, de ambos os sexos, com idade a partir de 0 (zero) anos, no período de Janeiro a Dezembro /2014.

Tendo como objetivo geral proporcionar à pessoa com deficiência intelectual, atendimento adequado visando garantia de direitos, socialização e qualidade de vida, abrangendo aspectos sociais, educacionais e de saúde, atingindo 100% das metas programadas, contribuindo para uma economicidade em relação à previsão do programa governamental;



# Prefeitura de **Registro**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VI. A Entidade observou e cumpriu plenamente as cláusulas conveniadas e o Plano de Trabalho aprovado nas parcelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª.

Na 6ª parcela a Entidade efetuou gastos diferentes do plano trabalho, porém efetuou a devolução do recurso.

Na 09ª parcela a Entidade deixou de utilizar R\$ 0,10 do recurso repassado;

Na 10ª parcela a Entidade não cumpriu o plano de trabalho e prestou contas em atraso.

VII. A Entidade efetuou os gastos e contabilizou regularmente as operações, conforme atestam ao final deste os controles internos do beneficiário e do concessor.

VIII. A Entidade e a Prefeitura atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IX. A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor com o responsável Ricardo Ferreira Hirade portador do CPF 215.917.248-05.

## **CONCLUSÃO:**

Em face de todo o exposto acima, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** à Prestação de Contas ora apresentada.

Registro, 07 de Abril 2015.

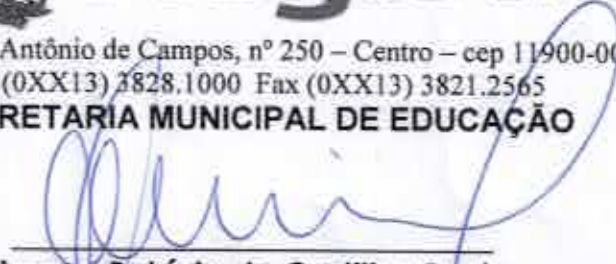



Prefeitura de  
**Registro**

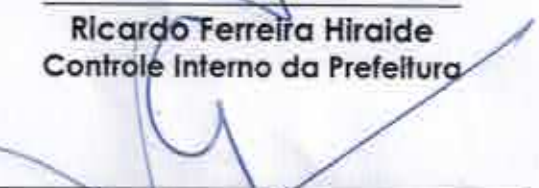
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – cep 11900-000

Fone (0XX13) 3828.1000 Fax (0XX13) 3821.2565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Patrícia de Castilho Cunha**  
Secretária Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Ferreira Hiraide**  
Controle Interno da Prefeitura

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Wagner Fantin**  
Prefeito Municipal